

CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE LETRAS

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

Estabelece os critérios de pontuação da prova dos títulos para fins de todos os concursos públicos de docentes atendendo ao determinado na Portaria nº 1.329 de 11 de dezembro de 2015.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 05 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - A Prova de Títulos e Projeto Acadêmico tem valor total de dez pontos, assim distribuídos:

I - até cinco pontos para a análise quantitativa dos títulos apresentados pelo candidato com a devida comprovação;

II - até dois pontos para a arguição oral acerca dos títulos apresentados;

III - até três pontos para a arguição oral do projeto acadêmico.

Art. 2º - No âmbito da Faculdade de Letras, os critérios e pontuações a serem adotados pela banca obedecerão às seguintes normas:

I - Para a avaliação constante do Inciso I do Art. 1º, consideram-se os aspectos relativos à Formação Acadêmica, Produção Científica e Atividade Profissional que encontram-se dispostos e definidos no Anexo I desta Resolução.

II - Para a avaliação constante do Inciso II do Art. 1º, a banca conduzirá arguição oral do candidato acerca de seus percursos acadêmico e profissional, considerando-se o perfil definido para a vaga docente objeto do concurso.

III - Para a avaliação constante do Inciso III do Art. 1º, a banca conduzirá arguição oral do candidato acerca de projeto acadêmico por ele apresentado.

§ 1º - O projeto acadêmico constitui-se de plano de trabalho fundamentado e deve contemplar, obrigatoriamente, o desenvolvimento de atividades de ensino em nível de graduação e de, pelo menos, mais uma das seguintes áreas:

- a) ensino de pós-graduação;
- b) pesquisa;
- c) extensão.

§ 2º - Para a arguição e avaliação do projeto acadêmico, a banca deverá considerar as atividades propostas, seus objetivos e resultados projetados.

§ 3º - A critério da banca, a arguição de que tratam os Incisos II e III poderá ser realizada em outra língua que não a portuguesa, desde que tal decisão seja devidamente justificada na ata do processo seletivo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 05 de outubro de 2018.

Rogério de Souza Sergio Ferreira
Presidente do Conselho de Unidade da Faculdade de Letras

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

QUADRO A – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação Máxima: 2,0 pontos)

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
Diploma de Graduação (máximo: 2)	0,4		
Certificado de Especialização (máximo: 2)	0,4		
Diploma de Mestrado (ou ata de progressão direta para o doutorado) (máximo: 1)	1,0		
Diploma de Doutorado (máximo: 1)	2,0		
Pontuação do Candidato no Quadro A			

QUADRO B – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Pontuação Máxima: 2,0 pontos)

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
Artigo publicado em periódico Internacional	0,1		
Artigo publicado em periódico Nacional	0,05		
Organização de volume de periódico	0,02		
Livro publicado na área de conhecimento	0,1		
Livro publicado em área de conhecimento correlata	0,05		
Capítulo de livro na área de conhecimento	0,05		
Capítulo de livro em área de conhecimento correlata	0,02		
Organização / apresentação de livro na área de conhecimento	0,02		
Prefácio / pós-fácio / verbete de livro na área de conhecimento	0,01		
Trabalho completo em Anais de Congresso no Exterior	0,08		

Trabalho completo em Anais de Congresso no Brasil	0,04		
Atlas ou Mapa publicado	0,04		
Resenha publicada em periódico	0,02		
Tradução de livro (científico ou literário)	0,06		
Tradução de capítulo de livro (científico ou literário), conto ou poema em antologias e/ou artigos científicos em periódicos	0,03		
Desenvolvimento de software, processo ou produto com patente e/ou registro junto aos órgãos competentes nacionais e internacionais	0,1		
Filme, gravação musical, vídeo, ou meio de multimídia, artístico ou de divulgação científica, devidamente registrado	0,02		
Material didático publicado por editora	0,02		
Artigo ou entrevista em jornal ou revista de grande circulação	0,01		
Conferência / Palestra em Congresso no Exterior	0,1		
Conferência / Palestra em Congresso no Brasil	0,05		
Apresentação de trabalho (comunicação oral, poster, painel) em Congresso no Exterior	0,02		
Apresentação de trabalho (comunicação oral, poster, painel) em Congresso no Brasil	0,01		
Organização de evento científico ou artístico	0,01		
Participação em comissão científica de evento	0,01		
Pontuação do Candidato no Quadro B			

**QUADRO C – ATIVIDADE PROFISSIONAL
(Pontuação máxima: 1,0 ponto)**

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
Ensino em nível de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (por período letivo)	0,02		
Ensino em nível de pós-graduação <i>lato-sensu</i> (por período letivo)	0,01		
Ensino em nível de graduação (por período letivo)	0,01		
Curso de extensão (30 horas ou mais)	0,005		
Experiência no magistério da educação básica, em instituição oficial (por ano)	0,005		
Experiência no magistério em curso livre na área de conhecimento (por semestre)	0,002		
Experiência como tradutor e/ou revisor de tradução (por semestre)	0,005		
Experiência como intérprete (por semestre)	0,005		
Experiência como gerente de projetos de tradução (por semestre)	0,002		

Exercício de função de coordenação de programa de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> , de curso pós-graduação <i>lato-sensu</i> , ou de curso de graduação (por biênio)	0,01		
Exercício de Reitoria, Vice-Reitoria, Sub-reitoria, Pró-reitoria, Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa, ou Chefia de Departamento em instituição de ensino superior (por biênio)	0,01		
Direção de instituição de ensino básico (por biênio)	0,005		
Membro de câmara ou comitê de área de instituição de fomento ao ensino e/ou à pesquisa	0,005		
Parecerista em agências de fomento ao ensino e/ou à pesquisa	0,002		
Parecerista em periódico	0,002		
Parecerista de congressos e avaliador de PIBIC, extensão ou mostra de graduação	0,001		
Participação em Banca de professor titular	0,004		
Participação em Banca de doutorado ou livre-docência	0,003		
Participação em Banca de mestrado e de qualificação de doutorado	0,002		
Participação em Banca de monografia de especialização e graduação	0,001		
Participação em Banca de admissão à carreira docente ou cargo público	0,003		
Orientação de tese de doutorado	0,02		
Orientação de dissertação de mestrado	0,01		
Orientação de monografia de conclusão de especialização e/ou de graduação	0,005		
Orientação de bolsistas de graduação (por período letivo)	0,002		
Pontuação do Candidato no Quadro C			